

07

ASSOCIAÇÃO DAS AUXILIARES MISSIONÁRIAS BERTONI
VILA DOS POBRES

Rua Mariano Dias, 500 – Telefone: (17) 3322-3601
Cx. Postal 236 – Barretos – Estado de São Paulo
C.N.P.J. 56.014.723/0004-47

I - CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A ASSOCIAÇÃO DAS AUXILIARES MISSIONÁRIAS BERTONI, também designada pela VILA DOS POBRES, é uma Associação civil e religiosa, de caráter social, beneficente e educacional, constituída sob a inspiração de São Gaspar Bertoni, fundada em 27 de Janeiro de 1951, sem fins lucrativos, cuja duração é por tempo indeterminado, com sede á rua Dr. Mariano Dias, nº 500, Bairro Bom Jesus, em Barretos estado de São Paulo.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

A ASSOCIAÇÃO DAS AUXILIARES MISSIONÁRIAS BERTONI encontra-se com as Demonstrações Contábeis e Financeiras dentro das conformidades com as Leis n.º 6.404/76, 11.638/2007, 11.941/2009 e Resolução CFC n.º 877/2000, que aprovou na NBC T 10.19. e Resolução 1152/2009 que aprovou a NBC T 19.18. e Resolução CFC 1.409 que instituiu o ITG 2002 de 27.09.2012.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

A ASSOCIAÇÃO DAS AUXILIARES MISSIONÁRIAS BERTONI, tem adotado o regime contábil de LIVRO DIÁRIO E LIVRO RAZÃO. Tendo suas doações e despesas apropriadas de acordo com o regime de competência.

NOTA 04

A ASSOCIAÇÃO DAS AUXILIARES MISSIONÁRIAS BERTONI, possui suas aplicações financeira a Curto Prazo com resgate automático dentro da conta movimento, para suprir suas necessidades.

NOTA 05

A ASSOCIAÇÃO DAS AUXILIARES MISSIONÁRIAS BERTONI, conclui a apuração de suas receitas através da somatória das Subvenções Municipais + Subvenções Estaduais + Subvenções Federais + Doações de Pessoas Físicas + Promoções Diversas + Rendimentos de Aplicações.

NOTA 06

A ASSOCIAÇÃO AUXILIARES MISSIONÁRIAS BERTONI, recebeu doações de pessoas físicas e jurídicas, associados ou não, sendo composto, no exercício de 2025, da seguinte forma:

a) Pessoas Físicas: R\$ 80.519,19

NOTA 07

A ASSOCIAÇÃO AUXILIARES MISSIONÁRIAS BERTONI, recebeu Subvenções do Poder Público, para atendimento de 75 (setenta e cinco) idosos, sendo composto, no exercício de 2025, da seguinte forma:

a) Poder Público Municipal: R\$ 112.500,00.

b) Poder Público Estadual: R\$ 192.036,71.

c) Poder Público Federal: R\$ 14.262,00.

d) Fundo Municipal do Idoso: R\$ 649.998,50.

e) Emenda Parlamentar Nº83: R\$ 182.258,84.

f) Emenda Parlamentar Nº72: R\$ 50.000,00.

g) Emenda Parlamentar da Saúde: R\$ 182.258,95.

h) FMI Imposto de Renda Direcionada: R\$ 87.944,99.

i) Emenda Impositiva: R\$ 200.000,00.

NOTA 08

A ASSOCIAÇÃO DAS AUXILIARES MISSIONÁRIAS BERTONI poderá se organizar em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regime Interno aludido no artigo 4º. Poderá também a instituição criar unidades de prestação de serviços para a execução de atividades visando à sua auto-sustentação, utilizando de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.